



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.055 DE 08 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERANDO A VINCULAÇÃO E A DENOMINAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe do Departamento de Equipamentos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes, passa a denominar-se Secretário-Adjunto de Esportes e Equipamentos Esportivos.

Art. 2º O cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Esportes e Equipamentos Esportivos, símbolo C-1, fica vinculado administrativamente ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Esportes.

Parágrafo único. Compete ao Secretário-Adjunto de Esportes e Equipamentos Esportivos, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Esportes, chefiar e supervisionar o Departamento de Equipamentos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de maio de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento